PORTARIA Nº. 11/2017, de 10 de abri de 2017.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no dia que especifica e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica fixado como ponto facultativo o dia 13 de abril, sendo que, no referido dia não haverá expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 10 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 10/04/2017 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.

Mariana Quatrochi
Assessora Legislativa